

Artigo 1.º

Definição

O cartão escolar eletrónico, municipal, existe nas modalidades VIRTUAL e PRÉ-PAGO. O cartão pré-pago é um cartão de leitura por proximidade, utilizado obrigatoriamente por todos os alunos do 2.º Ciclo ao Ensino Secundário, professores, assistentes técnicos e assistentes operacionais e o cartão virtual é para uso exclusivo pelas crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo.

O cartão, em ambas as modalidades, é fornecido pelo Município e destina-se a todos os utilizadores do AERT3. Tem como objetivo aumentar a segurança, criar um sistema de fiabilidade na troca de informações e simplificar a gestão escolar.

O cartão escolar eletrónico contém a identificação da criança ou aluno e identifica o Agrupamento.

Artigo 2.º

Âmbito

O cartão escolar municipal eletrónico, a ser utilizado dentro do espaço escolar, permite aos seus utilizadores:

1. Serem identificados como membros da comunidade escolar;
2. Aceder à Escola;
3. Fazer compras e pagamentos de serviços;
4. Marcar refeições (online/nos quiosques);
5. Consultar dados e movimentos (online);
6. Utilizar as máquinas de *vending*.

Fora do espaço escolar, a utilização do cartão escolar municipal eletrónico permite outras funcionalidades, da responsabilidade da autarquia e, portanto, fora do âmbito deste regulamento.

Artigo 3.º

Validade

1. O cartão municipal escolar eletrónico é válido enquanto durar a ligação do seu proprietário ao AERT3.
2. Sempre que o cartão eletrónico de um utilizador que cessou funções ou deixou de frequentar o AERT3 apresente saldo, o seu titular poderá solicitar a devolução da quantia em causa até ao dia 31 de agosto do ano letivo em curso, na plataforma SIGA para a conta do município e, na papelaria, para a conta do AERT3.
3. Terminado este prazo, o utilizador perde o direito à devolução do saldo.

Artigo 4.º

Cartão eletrónico de identificação

1. O cartão municipal escolar eletrónico constitui o meio de identificação do portador como elemento do AERT3, devendo ser mantido em perfeitas condições e ser apresentado sempre que solicitado para identificação dentro do recinto escolar.
2. Caso se verifique que um cartão se encontra deteriorado (foto não visível, nome ou número não legível, ou chip de leitura estragado), foi perdido ou extraviado ou por qualquer outro motivo não imputável ao AERT3, deve o seu portador requerer a 2.ª via na plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt/auth>), pagar a emissão de um novo a fim de se proceder à sua substituição.
3. A utilização do cartão eletrónico é pessoal e intransmissível.
4. No caso de o cartão apresentado não corresponder ao utilizador, por questões de segurança, será retido de imediato.
5. A utilização fraudulenta do cartão é passível de processo disciplinar.

Artigo 5.º

Utilização

1. O cartão permite a gestão de duas contas, associadas a cada aluno: a conta interna do AERT3 e a conta do Município.
2. O carregamento da conta interna será feito nos quiosques equipados com carregador ou na papelaria e, para a conta do Município, na rede Multibanco ou payshop ou então utilizando o MB WAY, da exclusiva responsabilidade do encarregado de educação.
3. A mobilização de saldo é permitida, exclusivamente, da conta do Município para uso interno em compras ou pagamento de serviços.
4. O pagamento das compras efetuadas na escola, bem como dos serviços, será feito exclusivamente com o cartão escolar municipal eletrónico, nos seguintes termos:
 - a) A aquisição de bens no bufete de alunos é feita mediante a aquisição prévia da respetiva senha nos quiosques;
 - b) A aquisição de bens na papelaria faz-se mediante a apresentação do cartão à funcionária, que, mediante o pedido e após o débito no saldo do cartão, o devolve ao utente;
 - c) A aquisição de bens nas máquinas de *vending* é feita mediante a leitura do cartão.
5. A marcação e a desmarcação das refeições poderão ser realizadas nos quiosques ou na plataforma SIGA e o débito será feito na conta do Município.
 - a) A marcação da refeição no próprio dia poderá ser feita até às 9:30h;
 - b) As refeições adquiridas podem ser anuladas, na plataforma SIGA, até às 9:30h no próprio dia.
6. É obrigatória aos alunos a passagem do cartão no leitor da portaria sempre que entram ou saem das instalações escolares ou que tal seja solicitado pelo funcionário aí presente.
7. É obrigatória aos utilizadores a passagem do cartão no leitor do refeitório, a fim de verificar a aquisição da senha de refeição e controlar o seu consumo.

Artigo 6.º

Cartão eletrónico de substituição ou visitante

1. É possível a emissão de um cartão de substituição ou visitante.
2. A não devolução dos cartões de substituição ou visitante no prazo estipulado implica o pagamento de uma 2.ª via.

Artigo 7.º

Despesas

Os movimentos de despesa do cartão quer das refeições quer de compras ou pagamento de serviços são consultáveis na Plataforma SIGA.

Artigo 8.º

Disposições finais

Os casos não previstos no presente regulamento e as dúvidas resultantes da sua aplicação serão resolvidos pela Direção ou pelo Conselho Administrativo, na sequência da análise das situações em concreto e no respeito pelas competências previstas na lei e no presente regulamento.

O cartão escolar municipal, virtual ou pré-pago, tem regulamentos específicos emanados e publicitados pelo Município de Gondomar (**Anexo 1**, para o cartão virtual, e **Anexo 2**, para o cartão pré-pago).

Anexo 1

Cartão Escolar Virtual

Pré-Escolar e 1.º Ciclo



Um serviço disponibilizado pela Câmara Municipal de Gondomar que permite o pagamento de refeições nas escolas do 1.º ciclo e de refeições e alargamento de horário nos Jardins de Infância.

Com ele pode:

Com o "Cartão Escolar Virtual" vai poder, de forma simples e imediata efetuar e gerir os carregamentos do cartão escolar, ficando o saldo do cartão pronto a ser usado para marcação de almoços e pagamento do serviço de alargamento de horário.

Para uma maior comodidade, o cartão escolar virtual pode ser carregado através de Payshop, Multibanco e MBWAY, sem qualquer taxa para o utilizador.

Como faço para ativar o Cartão Escolar Virtual?

1.º Passo

Aceda à Plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) - <https://siga.edubox.pt> - com as credenciais enviadas pelo Município diretamente para o e-mail do encarregado de educação.

2.º Passo

Leia os Termos e Condições de Utilização da Plataforma SIGA e aceite os termos da Política de Privacidade da Câmara Municipal de Gondomar.

3.º Passo

Aceda ao menu Cartão Escolar e leia os Termos e Condições deste serviço. Para os aceitar, coloque um visto na caixa de verificação e clique no botão Concordo.

4.º Passo

Preencha todos os campos do formulário de ativação e crie o seu Cartão Escolar Virtual.

Já aderi. E agora como faço para carregar o cartão?

Após ativação do Cartão Escolar Virtual poderá proceder ao seu carregamento usando uma destas três modalidades – Payshop, Multibanco e MB WAY, bastando para tal selecionar o meio preferido e clicar em Continuar.

1) Carregamento Payshop

Se optar por esta modalidade, poderá efetuar o carregamento num agente Payshop ou loja CTT, usando a referência que lhe foi atribuída.

2) Carregamento Multibanco

Se optar por esta modalidade, poderá efetuar o carregamento num Multibanco ou através do homebanking, usando a referência multibanco que lhe foi atribuída.

3) Carregamento MB WAY

Se optar por esta modalidade, poderá efetuar o carregamento diretamente na Plataforma SIGA introduzindo o seu número de telemóvel e definindo o valor.

Já carreguei o Cartão Escolar Virtual. Já posso começar a usá-lo?

Assim que carregar o cartão escolar virtual, o saldo fica disponível para efetuar a marcação de almoços e pagamento de alargamento de horário.

Consigo ter acesso ao saldo da conta?

No menu Cartão Escolar, poderá consultar todos os movimentos associados ao cartão escolar e aceder às restantes informações (faturas, carregamentos, consumos e notas de crédito).

Pontos de carregamento Payshop em Gondomar

União de Freguesias	N.º de pontos
Baguim do Monte	11
Lomba	2
Rio Tinto	34
União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	32
União das Freguesias de Foz do Sousa e Covele	5
União das Freguesias de São Cosme, Valbom e Jovim	30
União das Freguesias de Melres e Medas	4
Total	118

Perguntas Frequentes

É preciso entregar algum documento?

Não. Os dados disponibilizados aquando da matrícula são suficientes, sendo apenas necessário aceitar os Termos da Política de Privacidade da Câmara Municipal de Gondomar e os Termos e Condições Gerais de Utilização do Sistema.

Tem custos associados?

Não tem qualquer custo para o utilizador. As taxas de carregamento serão suportadas pelo Município.

As referências de pagamento são únicas?

Sim. As referências Payshop e Multibanco geradas pela plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) são únicas e reutilizáveis, ou seja, a mesma referência poderá ser utilizada durante todo o ano letivo.

Quem marca/desmarca as refeições?

A marcação/desmarcação das refeições é feita pelo Encarregado de Educação na Plataforma SIGA, até às 9h45 do próprio dia do consumo, na qual se encontram disponíveis vídeos tutoriais.

O saldo do cartão transita para o ano letivo seguinte?

Sim. Caso não utilize todo o montante carregado, poderá utilizá-lo no ano letivo seguinte.

Posso pedir devolução dos montantes carregados?

Sim. Na área do Encarregado de Educação dispõe da funcionalidade de devolução que lhe permitirá solicitar diretamente um pedido de restituição dos valores carregados em cartão.

Existem valores mínimos para carregamento?

Os carregamentos realizados através de um agente Payshop, não têm valor mínimo obrigatório, independentemente do escalão ASE.

Os restantes meios de pagamento, encontram-se definidos em função do escalão, conforme tabela:

Mínimo	Referência MB	MbWay
Escalão A	5€	5€
Escalão B	10€	10€
Sem Escalão	20€	20€



<https://siga.edubox.pt>
suporte@edubox.pt
 234 244 299



Cartão Escolar Pré-Pago

Solução Municipal para Pagamentos nas Escolas

O que é?

É o Cartão Escolar Municipal

Com ele pode:

Identificar-se, efetuar o pagamento de refeições, bar e papelaria.

Com o "Cartão Escolar Pré-Pago SIGA" vai poder, de forma simples e imediata, efetuar e gerir os carregamentos do cartão escolar, ficando o saldo do cartão pronto a ser usado.

Trata-se de um serviço disponibilizado pelo Município de Gondomar a toda a comunidade educativa e que pode ser usado em toda a rede escolar do Município.

Para uma maior comodidade, o cartão pode ser carregado através de Payshop, Multibanco e MB WAY, sem qualquer tipo de custo para o utilizador.

Simplicidade

Simplicidade na ativação do serviço

Sem vinculação a uma entidade bancária

Sem utilização de um cartão bancário

Sem necessidade de ter conta bancária

Possibilidade de devolução imediata de verba não usada para o IBAN do utilizador ou através de vale postal

Facilidade

Carregamentos através de meios eletrónicos – Multibanco e MB WAY

Carregamentos em numerário numa rede composta por mais de 7.000 pontos de pagamento CTT / Payshop

Os montantes carregados no Cartão Escolar Pré-Pago ficam imediatamente disponíveis para consumo.

Confiança

Sistema suportado pela Payshop S.A., Instituição de Pagamentos regulada pelo Banco de Portugal, detida pelo Grupo Banco CTT

Integração

Sistema integrado com o SIGA

Como faço para ativar o cartão?



1.º Passo

Aceda à Plataforma SIGA - <https://siga.edubox.pt> - com as credenciais disponibilizadas pelo seu Município.



2.º Passo

Dentro da Plataforma, aceda ao menu Cartão Escolar, e leia os Termos e Condições deste Serviço. Para os aceitar, coloque um visto na caixa de verificação e clique no botão Concordo.



3.º Passo

Preencha todos os campos do formulário de ativação e crie o seu Cartão Escolar Pré-Pago.

Já aderi. E agora como faço para carregar o cartão?

Após ativação do Cartão Escolar Pré-Pago poderá proceder ao seu carregamento usando uma destas três modalidades - Payshop, Multibanco e MB WAY, bastando para tal selecionar o meio preferido e clicar em Continuar.



1) Carregamento Payshop

Se optar por esta modalidade, poderá efetuar o carregamento num agente Payshop ou loja CTT, usando a referência que lhe foi atribuída.



2) Carregamento Multibanco

Se optar por esta modalidade, poderá efetuar o carregamento num Multibanco ou através do homebanking, usando a referência multibanco que lhe foi atribuída.



3) Carregamento MB WAY

Se optar por esta modalidade, poderá efetuar o carregamento diretamente na Plataforma introduzindo o seu número de telemóvel e definindo o valor.

Já carreguei o cartão. Posso já começar a usá-lo?

Assim que carregue o cartão, o saldo fica imediatamente disponível, podendo usá-lo em todos os estabelecimentos de ensino do Município de Gondomar.

Consigo ter acesso ao saldo da conta?

Dentro da Plataforma SIGA, menu Cartão Escolar, poderá consultar todos os movimentos associados ao cartão escolar e aceder às restantes informações (faturas, carregamentos, consumos e notas de crédito).



119 pontos de carregamento Payshop em Gondomar

Gondomar	N.º de pontos
Baguim do Monte (Rio Tinto)	10
Lomba	2
Rio Tinto	36
União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	29
União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo	5
União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim	33
União das Freguesias de Melres e Medas	4
Total Geral	119

Perguntas Frequentes

O que é o Cartão Escolar Pré-Pago?

O cartão Escolar Pré-Pago, permite o carregamento e o acesso aos serviços e consumos, nomeadamente refeições, bar, papelaria, entre outros, nos diferentes estabelecimentos de ensino.

Como faço a ativação?

A ativação do Cartão Escolar Pré-Pago pode ser feita eletronicamente na plataforma de gestão municipal da educação - <https://siga.edubox.pt>.

É preciso entregar algum documento?

Não. Os dados disponibilizados aquando da matrícula são suficientes, mas no momento de ativação é necessário validar os Termos e Condições Gerais de Utilização do sistema.

Como carrego o meu cartão?

Poderá carregar o seu cartão usando os meios eletrónicos Multibanco e MB WAY ou em numerário nos Pontos de Pagamento CTT / Payshop. As referências para estes carregamentos são geradas após a ativação do serviço na Plataforma de Gestão Municipal da Educação, na sua área de Encarregado de Educação.

Tem custos associados?

Não tem qualquer custo.

As referências de pagamento são únicas?

Sim. As referências Payshop e Multibanco geradas pela Plataforma de Gestão Municipal da Educação são únicas e reutilizáveis. Se optar por um destes dois métodos de pagamento para carregar o cartão deverá usá-las.

O saldo do cartão do ano letivo atual (2020/2021) transita para o próximo ano letivo (2021/2022)?

Sim, o saldo do cartão escolar transita para o próximo ano letivo (2021/2022).

Posso pedir devolução dos valores/ montantes carregados?

Sim. Na área do Encarregado de Educação dispõe da funcionalidade de devolução que lhe permitirá solicitar diretamente um pedido de restituição dos valores carregados em cartão.

Existem valores mínimos para carregamento?

Os carregamentos realizados através de um agente Payshop, **não têm valor mínimo obrigatório**, independentemente do escalão ASE.

Os restantes meios de pagamento, encontram-se definidos em função do escalão, bem como, da modalidade de pagamento escolhida, conforme tabela.

Mínimo	Referência MB	MbWay
Escalão A	5€	5€
Escalão B	10€	10€
Sem Escalão	20€	20€



<https://siga.edubox.pt>
suporte@edubox.pt
234 244 289